

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 33/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2015,

RESOLVE

Aprovar, em caráter *pro tempore*, até que seja revisado o Regimento Interno do câmpus Pelotas, a criação, na sua estrutura organizacional, da **Coordenadoria de Apoio à Gestão de Patrimônio** (FG-2), vinculada ao Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento.

Pelotas, 06 de maio de 2015.

Marcelo Bender Machado

Reitor